



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ROSÁRIO

Câmara Municipal de Rosário

Praça Governador "Ivar Figueiredo Saidanha" s/n, Centro-Fone (98) 3345-3026
CNPJ 23.689.177/0001-42 / CEP : 65.150-000 – Rosário – MA
camararosaria@outlook.com.br

Comissão Permanente de Licitação

243
Folha: 01
Data: 05/01/2022
Assinatura: [Assinatura]

CERTIDÃO

Rosário/MA, em 05 de janeiro de 2022.

Referente: Pregão Presencial/SRP nº 06/2021.

CERTIFICAMOS que nesta data, às 10h30min, a empresa **M. N. PRAZERES MARINHO COMÉRCIO E SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 39.974.212/0001-05, apresentou junto a esta Comissão permanente de Licitação da Câmara Municipal de Rosário/MA, a Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, para fins de regularização de sua HABILITAÇÃO nos autos do Processo Licitatório, tombado sob a modalidade Pregão Presencial/SRP nº 06/2021.

Faça-se o apenso do mencionado documento nos autos do referido processo licitatório como de praxe.

Atenciosamente,


JESUALDO MENDES DA SILVA FILHO
Pregoeiro



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

244
P. 007/2022
P. 007/2022

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M. N. PRAZERES MARINHO COMERCIO E SERVICOS
CNPJ: 39.974.212/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:12:37 do dia 05/01/2022 <hora e data de Brasília>
Válida até 04/07/2022.

Código de controle da certidão: 9558.BEA8.A499.BD15
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.